

## **PORTARIA Nº 3.965, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

***Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde.***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.123/GM/MS, de 7 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 11 de outubro de 2004, Seção 1, páginas 46 a 74, ressalvando os regimentos internos do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho de Saúde Suplementar.

**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**

[ANEXO](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt3965_14_12_2010_pg82a120.pdf) [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos\\_prt3965\\_14\\_12\\_2010\\_pg82a120.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt3965_14_12_2010_pg82a120.pdf))